



REPÚBLICA DE ANGOLA CONSELHO DE MINISTROS

RESOLUÇÃO Nº 29/05 DE 27 DE JULHO

Considerando que a Juventude é a principal força impulsionadora do desenvolvimento da sociedade;

Atendendo ao espírito empreendedor, ao enorme potencial e à elevada capacidade dos jovens na conquista e consolidação da paz, na construção do bem-estar comum e do progresso económico;

Considerando necessária e imperiosa a adopção de um conjunto de medidas práticas multiformes que visem suprir as actuais carências que assolam a Juventude em diversos domínios da vida, mediante o desenvolvimento de acções concretas capazes de corresponder aos desafios que no momento se apresentam;

Havendo necessidade de se aprovar um instrumento do Governo que estabeleça o quadro geral de apoio à execução das referidas acções, conferindo-lhes um conteúdo material relevante na vida dos seus destinatários;

Nos termos das disposições combinadas da alínea f) do artigo 112º, do artigo 113º e da alínea g) do nº 2 do artigo 114, todos da Lei Constitucional, o Governo emite a seguinte resolução:

1º – É aprovado o Plano Executivo de Apoio à Juventude para o biénio 2005/2006, anexo a presente resolução, fazendo parte integrante do Programa Social do Governo.

2º – Com a aprovação deste Plano, o órgão de tutela da Juventude deve proceder o remanejamento do orçamento atribuído ao Sector para o ano de 2005, visando garantir a materialização de uma parte das acções nele inscritas no segundo semestre do ano em curso.

3º – As restantes acções devem ser objecto de adequação e enquadramento prioritário no âmbito da elaboração do Orçamento Geral do Estado para 2006.

4º – O Plano Executivo de Apoio à Juventude é de carácter multissetorial e a sua coordenação impende ao Ministério da Juventude e Desportos, que para o efeito deve estabelecer parcerias concretas e dinâmicas com os demais organismos do Governo.

5º - A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vista e aprovada em Conselho de Ministros, em Luanda, aos 15 de Abril de 2005.-

P U B L I Q U E – S E.

O PRIMEIRO-MINISTRO,

FERNANDO DA PIEDADE DIAS DOS SANTOS

§§§§§§

PLANO EXECUTIVO DO GOVERNO DE APOIO À JUVENTUDE (Biénio 2005/2006)

I – INTRODUÇÃO

No desenvolvimento das sociedades a juventude tem uma grande importância, tanto do ponto de vista sócio-cultural, como político-económico, tendo em linha de conta a sua especificidade, o seu vigor como recurso humano activo e a necessária perpetuação e reprodução cultural, sob múltiplos aspectos.

No caso particular de Angola, com uma população maioritariamente jovem, a continuidade e o desenvolvimento da Nação dependem da juventude, daí a necessária atenção do Estado aos seus problemas, iniciativas e realizações e a importância que se lhe atribui na prossecução dos objectivos constitucionalmente consagrados.

É nesta perspectiva que ao Ministério da Juventude e Desportos compete a responsabilidade de auxiliar o Governo na elaboração e

execução de políticas públicas com vista à atenção aos problemas e iniciativas da juventude.

Assim, no quadro destas responsabilidades, o Governo estabelece o presente plano, para o biénio 2005/2006, mediante o qual pretende desenvolver acções concretas aos desafios do momento.

II – FILOSOFIA DO PLANO

O plano executivo de apoio à juventude estabelece o quadro global de orientação, apoio e execução de tarefas com vista a participação dos jovens na reconstrução do país e na resolução dos seus próprios problemas. Esta tarefa não pode ser exclusiva do Governo. Deve contar com a parceria do sector privado, particularmente as empresas produtivas, de prestação de serviços e os bancos comerciais; uma forte organização da juventude, em torno das suas associações; e uma indispensável contribuição de toda a sociedade.

2.1 – Papel do Estado

Para o presente plano, o papel do Estado caracteriza-se pela orientação sócio-política e económica tendo em conta a realidade que o país vive e os princípios consagrados na Constituição.

2.2 – Papel do Governo

Na materialização das acções deste plano, o Governo estabelece os mecanismos de actuação das suas instituições e regula a participação da sociedade civil e do sector privado, permitindo a concentração e distribuição mais rentável dos recursos.

Cabe ao Governo a coordenação, a orientação prática das acções e a avaliação do plano.

2.3 – Papel do sector privado, das ONG's e da sociedade em geral

No conjunto da participação da sociedade civil, se reveste de particular importância a participação do sector privado, quer sob a forma de apoio directo à actividade juvenil, quer na criação de condições que satisfaçam as aspirações dos jovens: *a criação de um forte mercado de emprego, a participação na materialização de*

um sistema de crédito à habitação para jovens ou à auto-construção dirigida, por exemplo.

Quanto às ONG's, de entre as quais as associações juvenis, jogam um papel importante na concretização dos objectivos sócio-económicos.

No caso particular das associações juvenis, há referências positivas que nos permitem conferir e estabelecer, com a devida segurança, a parceria necessária. O trabalho que as associações juvenis desenvolvem, nomeadamente o Conselho Nacional de Juventude na inserção dos jovens para a actividade comunitária e de desenvolvimento; a Juventude Ecológica na protecção e conservação do ambiente; a Associação dos Jovens provenientes da República da Zâmbia (AJAPRZ), na atenção e ajuda humanitária às populações carenciadas; a Associação Nacional dos Escuteiros na educação cívica, moral e patriótica das crianças, adolescentes e jovens e as organizações juvenis partidárias na defesa e promoção da unidade nacional, da reconciliação e da educação para a democracia, são alguns exemplos que elucidam a importância estratégica das associações juvenis como parceiras dos poderes públicos.

Essas e outras organizações quando devidamente orientadas e apoiadas constituem peças indispensáveis na concretização dos programas sociais, quer sejam de emergência, quer de desenvolvimento.

III – PRINCIPAIS BENEFICIÁRIOS

O presente plano destina-se aos jovens, em especial a jovem mulher, os estudantes, os desmobilizados do serviço militar, os jovens na rua (ambulantes, carregadores de mercadoria, lavadores de carros, trabalhadores de sexo), os portadores de deficiência e os jovens do meio rural.

IV – DOMÍNIOS DA ACÇÃO

A materialização do presente plano deve ocorrer mediante acções concretas e específicas e corresponder aos superiores interesses da nação e simultaneamente aos problemas, aspirações e iniciativas dos próprios jovens.

Assim, o plano executivo de apoio à juventude está perspectivado para o biénio 2005/2006 e comporta as seguintes áreas de actividades e respectivas acções:

ÁREAS DE ACTIVIDADES	OBJECTIVOS	ACÇÕES	
Gestão integrada do Estado e das instituições	Institucionalizar um observatório nacional sobre a problemática da juventude	Elaboração e aprovação do competente diploma legal	
		Estudo e definição do perfil (estratos) e da idade juvenil	
		Estabelecimento e funcionamento de um banco de dados sobre a juventude	
Associativismo e tempos livres	Fomentar o associativismo juvenil e privilegiar o trabalho de grupo, a mobilidade e o intercâmbio entre os jovens	Construção de jangos juvenis à escala nacional; Expansão do projecto “Jovens vida associativa” (reforço da capacidade associativa dos jovens).	
	Promover acções com carácter formativo para ocupação dos tempos livres da juventude (festivais, campismo, excursionismo, montanhismo e colónias de férias)	Realização de festivais nacionais da juventude; Realização de campos de férias dos estudantes universitários; Realização de acampamentos nacionais dos estudantes do ensino médio.	
	Educação e ensino	Incrementar o sistema de bolsas de estudo aos estudantes do ensino médio e superior	Seleccção e atribuição de bolsas de estudos aos estudantes do ensino médio técnico e do ensino superior mais carenciados e com melhor aproveitamento, à escala nacional.
		Instituir prémios de melhores alunos em todos os subsistemas de ensino, de forma a estimular o desempenho escolar	Apoio à realização das olimpíadas do saber em todos os subsistemas de ensino;
Promover a participação dos jovens na expansão da rede escolar e na erradicação do analfabetismo		Constituição e apoio às brigadas juvenis de construção de escolas; Constituição e funcionamento de brigadas juvenis de alfabetização, à escala nacional.	
Educação para a cidadania	Materializar e apoiar projectos e acções que visem a educação moral, cívica, patriótica e para a cidadania	Apoio à realização de palestras, seminários, colóquios e conferências em todas as províncias, no âmbito da materialização das campanhas nacionais de educação patriótica e para a democracia, promovidas pelas associações juvenis; Elaboração e difusão da cartilha sobre a ética, a conduta moral e cívica dos jovens; Criação de mecanismos e parcerias para que programas e spot's publicitários veiculados nos meios de difusão massiva não contenham conteúdos nocivos à moral, ao civismo e à ética; Promoção de campanhas de informação aos jovens sobre os grandes objectivos e programas de desenvolvimento do Estado angolano.	

Emprego e formação profissional	Promover a ampliação do mercado de emprego e auto-emprego e dos centros de formação profissional, fundamentalmente nas pequenas localidades	Instalação e equipamento de cooperativas de emprego informal (prestação de serviços: lavagem de carros, carregamento de mercadoria, táxi de motorizadas e venda ambulante) nas capitais de províncias para requalificação, apoio e valorização dos pequenos serviços praticados por jovens;
	Estimular a criação de cooperativas juvenis no domínio agrícola e de prestação de serviços, concedendo os apoios necessários à sua implantação e desenvolvimento	Apoio à criação de cantinas de jovens nos bairros, em especial no meio rural; Apoio à instalação de pequenas produções agro-pecuária, através de micro-créditos.
	Estimular a aprendizagem de pequenos ofícios (carpintaria, canalização, pedreira, costureira, hotelaria, agricultura, pecuária, alfaiataria)	Seleção e apoio à reabilitação de pequenas oficinas inactivas nos bairros para absorver os jovens aprendizes;
Habitação	Fomentar a auto-construção dirigida de habitações	Constituição de brigadas juvenis regionais de auto-construção dirigida e apoio à construção de habitações para jovens.
Saúde	Combater as grandes endemias que potenciem a morbi-mortalidade dos jovens (ITS/VIH/SIDA, malária e tuberculose) priorizando a medicina preventiva e desenvolver acções de informação e comunicação destinados a difundir os conhecimentos sobre a educação em vida familiar, género, saúde sexual e reprodutiva	Expansão, à escala nacional, da materialização do projecto JIRO.
Desporto	Promover e assegurar os meios para a inserção social dos jovens através da prática desportiva	Materialização do projecto de inserção social dos jovens pela prática desportiva, à escala nacional;
	Promover e apoiar a generalização do desporto escolar, do desporto para trabalhadores e militares, do desporto para portadores de deficiência	Levantamento e reabilitação de campos desportivos (infra-estruturas físicas) por província, adequadas à prática do desporto de recreação nos bairros, estabelecimentos escolares, serviços e unidades militares;
Cultura	Criar mecanismos práticos que garantam a participação da juventude na pesquisa, valorização e dinamização da cultura angolana	Realização da bienal nacional de jovens criadores.
	Criar condições de estímulos necessários à	Apoio à produção de discos e vídeo clipes musicais de jovens cantores;

	afirmação de novos talentos	Apoio à produção de obras literárias de jovens escritores;
Cartão jovem	Estabelecer mecanismos com vista a proporcionar aos jovens estudantes carenciados e com bom aproveitamento, um conjunto de vantagens e benefícios na aquisição de bens e serviços, traduzido na redução percentual dos respectivos custos	Institucionalização do cartão-jovem para estudantes carenciados.
Empresariado juvenil	Promover oportunidades de desenvolvimento do empresariado juvenil, através de créditos e micro-créditos bonificados, visando o aumento de postos de trabalho e do auto-emprego juvenil	Estabelecimento de parcerias com o FDES e o INAPEM para melhor exploração, pelos jovens, das linhas de crédito existentes, com vista à generalização de pequenas e médias empresas de jovens empreendedores.
Delinquência juvenil	Aprovar legislação apropriada que proíba a compra, venda e consumo de bebidas alcoólicas e tabacos aos menores de idade	Elaboração e aprovação do diploma legal que proíba a compra, venda e consumo de bebidas alcoólicas e tabacos aos menores de 16 anos;
	Incrementar as taxas sobre a importação de bebidas alcoólicas e tabaco, visando a prevenção da delinquência juvenil	Agravamento das taxas sobre a importação de bebidas alcoólicas e tabaco.

V – FONTES DE FINANCIAMENTO

A principal fonte de financiamento do plano é o Orçamento Geral do Estado, através do Ministério da Juventude e Desportos e de todos os organismos do Governo Central e Local directamente nele envolvidos.

Outras fontes a explorar para a concretização do presente plano são o Fundo de Desenvolvimento Económico e Social, os bancos comerciais, através de apoios aos projectos sociais e créditos à juventude, sobretudo no domínio da habitação e relançamento do

sector produtivo e as receitas resultantes do incremento marginal das taxas de importação sobre bens prejudiciais à saúde (bebidas alcoólicas e tabacos), no âmbito do presente programa.

O Fundo de Apoio à Juventude e ao Desporto continuará a ser uma peça importante no apoio às iniciativas da juventude e no crédito aos projectos de construção e/ou reabilitação de sedes sociais das associações juvenis.

VI – COORDENAÇÃO DO PLANO

O plano executivo de apoio à juventude é de carácter multisectorial e a sua coordenação cabe ao Ministério da Juventude e Desportos, que para tal deve estabelecer protocolos de parceria com os outros organismos do Governo.